

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

LEI Nº 079

DE 23 DE JULHO DE 1994.

**Ementa:** Abre Crédito Especial para construção do Prédio da TELPE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco:

Faço saber, que a Câmara de Vereadores do Município Decreta e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), destinado a seguinte classificação Orçamentária:

7 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

7.6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

05000000.00 - Comunicações

05220000.00 - Telecomunicações

05221340.00 - Telefonia

05221341.39 - Construção do Prédio-Central da TELPE, na Sede Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 18.000,00

TOTAL..... R\$ 18.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em 23 de Julho de 1994.

  
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO  
PREFEITO